

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



Revisado em: 25/03/2019

1. Introdução

A Belpas / Arasopro é uma empresa que atua na fabricação e venda de tampas plásticas injetadas. Está no mercado há 25 anos para atender as necessidades de seus clientes e colaboradores. A Política de Direitos Humanos da Belpas / Arasopro expressa nosso respeito por todos os Direitos Humanos. Esta política está focada nas áreas identificadas como prioritárias para as nossas atividades.

Documentos de referência:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e das duas Convenções Internacionais que constituem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos;
- Declaração dos Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Pacto Global das Nações Unidas. Para fins desta Política, os documentos acima serão conjuntamente denominados "Declarações Internacionais de Direitos Humanos".

2. Objetivo

A Política de Direitos Humanos da Belpas / Arasopro estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos. Espera-se que a Política e as práticas correspondentes sejam reforçadas ao longo do tempo conforme a organização venha a entender melhor e ter mais experiência na promoção dos direitos humanos. Para dar suporte a esta Política, nós desenvolveremos procedimentos operacionais para criar um ambiente onde os direitos humanos sejam respeitados e também para ajudar a garantir que nós não nos envolvamos em atividades que violam direta ou indiretamente direitos humanos.

3. Escopo

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores do grupo Belpas / Arasopro. Além disso, os provedores externos que prestarem serviços em nossas instalações também deverão observar o disposto nesta Política. Futuramente, estenderemos nossa política A Política de Direitos Humanos da Belpas / Arasopro complementa e reúne aspectos de direitos humanos de outras políticas e diretrizes da Companhia. Tais políticas e diretrizes incluem nosso Código de Conduta Comercial, as políticas de Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Recursos Humanos e a Política Anticorrupção. Ao implementar esta Política, nós estamos sujeitos às leis de alguns dos países nos quais atuamos e por isso estamos comprometidos a cumprir todas as leis aplicáveis de tais países. Quando nossa Política, procedimentos e compromissos externos forem mais rigorosos do que as leis locais, nós atuaremos de acordo com os nossos padrões. Quando a lei local for menos rigorosa do que as Declarações Internacionais de Direitos Humanos, nós nos esforçaremos para desenvolver uma resposta caso a caso e aplicaremos nossa Política como diretriz. Quando as leis locais nos proibirem de defender determinados aspectos desta Política, nós cumprimos tais leis, buscando respeitar os direitos humanos.

4. Compromissos e disposições específicas

Compromissos perante as partes interessadas

- **Empregados:** Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos de nossos empregados. Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação dos aspectos relevantes contidos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos. Temos o compromisso de treinar nossos empregados para conhecerem, respeitarem e protegerem os direitos humanos no ambiente de trabalho e nas áreas em que atuamos.
- **Parceiros comerciais:** Nós buscamos respeitar e promover os direitos humanos ao nos relacionarmos com nossos provedores externos, clientes e outros parceiros. Divulgamos nossa política através de quadros, e-mails e por meio de envolvimento pró ativo, monitoramento e disposições contratuais.
- **Comunidades locais:** Nós buscamos respeitar os direitos humanos e desenvolver o conhecimento das culturas, costumes e valores vigentes em nossas comunidades locais por meio de um diálogo inclusivo e aberto com as pessoas envolvidas direta ou indiretamente por nossas atividades. Assim sendo, respeitamos as culturas, idiomas, dialetos e credo e religião individual de cada um, mantendo sempre um diálogo inclusivo e construtivo.

5. Disposições específicas

Saúde e Segurança

- **Promoção da Saúde e Segurança:** A Belpas / Arasopro tem o compromisso de trabalhar por uma meta de nenhum acidente, ferimento e pelo bem-estar geral no ambiente de trabalho. Isso é endossado pelas Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança que promovem nossa filosofia de empresa segura e Sustentável.

Trabalhista

- **Promoção da Liberdade de Associação:** A Belpas / Arasopro defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a dissídios coletivos. Nós também trabalhamos junto com nossos subcontratados e fornecedores para alcançar esse princípio.
- **Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório:** A Belpas / Arasopro é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório. Nós também iremos trabalhar junto a nossos subcontratados e fornecedores para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.
- **Abolição do Trabalho Infantil:** A Belpas / Arasopro é contrária ao uso de mão-de-obra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos subcontratados e fornecedores para impedir e eliminar quaisquer casos de

trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

- **Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho:** A Belplas / Arasopro está empenhada em garantir que cada empregado e potencial empregado seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, qualquer prática discriminatória ilegal baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra, deficiência, origem ou qualquer outro fundamento não será tolerada. A Companhia procura proporcionar a todos os empregados as mesmas oportunidades de crescimento, sem discriminação.
- **Eliminação de Assédio e Violência:** A Belplas / Arasopro está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência conforme definidos pelas leis da cada um dos países em que nós atuamos.
- **Remuneração e Salário Competitivos:** A Belplas / Arasopro visa pagar salários competitivos baseados em avaliações do mercado local e busca proporcionar pelo menos uma remuneração proporcional a cada empregado.
- **Defesa das Condições de Trabalho:** A Belplas / Arasopro cumpre todas as leis relativas às condições de trabalho, inclusive as leis sobre jornada de trabalho e horas extras e cumprirá todos os acordos negociados com os representantes de nossos empregados.

Comunidades Locais

- **Prevenção de Reassentamentos Involuntários:** A Belplas / Arasopro não participa de programas de reassentamentos involuntários, tendo em seu plano a aquisição e uso de imóveis comerciais devidamente documentados e legalmente liberados para tal atividade.
- **Respeito aos Direitos das Populações Indígenas:**
A Belplas / Arasopro respeita os direitos das Populações Indígenas conforme definidos pelas normas nacionais e internacionais emergentes aplicáveis, quanto ao transporte de produtos e materiais em seus territórios.
- **Adoção de Planos Adequados de Segurança:**
A Belplas / Arasopro visa garantir que a segurança de nossas operações e nosso envolvimento com as forças de segurança pública e privada estejam de acordo com as leis do país em questão e com as normas e diretrizes internacionais aplicáveis, tais como os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Nós iremos adaptar nossos planos de segurança para equilibrar a necessidade de segurança e o respeito aos direitos humanos.
- **Desenvolvimento de Práticas para Uso do Solo e da Água:** A Belplas / Arasopro trabalha pelo entendimento e aplicação de práticas seguras para uso do solo e da água de acordo com as práticas internacionais emergentes, ao mesmo tempo em que respeitando os direitos humanos e apoiando nossa Política Ambiental, a ser implementada.

6. Governança e responsabilidade

A Alta Direção da empresa Belplas / Arasopro é, em última instância, responsável pela implementação desta Política. Nosso desempenho em termos de direitos humanos será reportado ao Conselho de Administração formado pela gerência e diretoria pelo menos uma vez ao ano a partir de 2020 nas reuniões de análise crítica pela direção. Nós divulgaremos o nosso desempenho em ata de reunião de análise crítica com cópia para quem interessar.

7. Implementação

Espera-se que a implementação desta Política de Direitos Humanos pela Empresa seja reforçada ao longo do tempo conforme as avaliações de risco e os processos de auditoria levem cada vez mais em consideração os aspectos de direitos humanos. Os Direitos Humanos também serão integrados às avaliações de impacto social, por meio de avaliações periódicas de competência e pesquisa de clima organizacional e social, quando necessário. Esta Política é uma declaração universal para as demais normas e procedimentos que serão desenvolvidos pela Belplas / Arasopro sobre questões específicas de direitos humanos, conforme necessário.

Esta Política conta com um manual de orientação, treinamento e comunicações para toda a Companhia endossadas pela Diretoria da empresa Belplas / Arasopro.

A Belplas / Arasopro irá compartilhar as melhores práticas com nossas unidades operacionais sobre os direitos com base em mecanismos de reclamação com a finalidade de estabelecer canais eficazes de reparação para as partes interessadas locais com relação a esta Política.

8. Revisão e monitoramento

A Belplas / Arasopro irá periodicamente revisar a Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia.

A Belplas / Arasopro poderá vir a contratar terceiros independentes para monitorar o cumprimento desta Política pela Companhia.

Nós também estamos abertos para receber opiniões e conversar com pessoas interessadas. Todas as opiniões e comentários sobre esta Política devem ser enviados para belplas@belplas.com.br.

**A direção
25/03/2019**